



**MENSAGEM:**

Boa Vista do Buricá/RS, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Cumprimento cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 085/2020, que visa conceder Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e firmar convênio com a Entidade, pelos motivos e justificativas a seguir expostos:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma entidade que trabalha com a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos, na prevenção, orientação e prestação de serviços de apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Oferta gratuitamente e com qualidade atendimentos por meio de uma equipe multidisciplinar completa, bem como infraestrutura adequada e acessível, propondo ações de forma articulada.

A fim de melhorar a capacidade de atendimento, motivo pelo qual necessita de recursos financeiros para colaborar com a manutenção do mesmo.

Ressalto que tal repasse só se tornou possível devido ao gesto nobre dos Senhores Vereadores que devolveram aos cofres municipais o valor a ser repassado.

Neste sentido pedimos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

**VILMAR SIDINEI HORBACH**

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

**VILSON LEIDEMER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

BOA VISTA DO BURICÁ/RS